



## **Ministério da Previdência Social**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 209, DE 14 DE JULHO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MTE nº 152, de 13 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho, instituída pela Portaria Interministerial nº 152, de 13 de maio de 2008, nos termos a seguir:

**I - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:**

- a) Remigio Todeschini; e
- b) Domingos Lino.

**II - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:**

- a) Júnia Maria de Almeida Barreto; e
- b) Jófilo Moreira Lima Júnior.

**III - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

- a) Guilherme Franco Neto; e
- b) Marco Antônio Gomes Pérez.

**IV - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO:**

Luis Sérgio Soares Mamari.

**V - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA:**

- a) Clóvis Veloso de Queiroz Neto; e
- b) Fernando Coelho Neto.

**VI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL:**

Rodolfo Tavares.

**VII - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE:**

Adriana Giuntini Viana.

**VIII - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

Magnus Ribas Apostólico.

**IX - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES:**

- a) Siderlei de Oliveira; e
- b) Dary Beck Filho.

**X - FORÇA SINDICAL:**

Armando Henrique.

**XI - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL:**

Jorge Alves de Almeida Venâncio.

**XII - UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES:**

Cleonice Caetano Souza.

**XIII - NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES:**

Paulo Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ BARROSO PIMENTEL